



**JUNTA DE FREGUESIA**

**2016**

**ORÇAMENTO  
GRANDES OPÇÕES  
PLANO ATIVIDADES**

## **Mensagem do Presidente**

A elaboração dos documentos previsionais para 2016 foi realizada num contexto muito particular.

Na medida em que com a aprovação das Leis 73/2013 e 75/2013, Lei de Finanças Locais e Regime Jurídico das Autarquias Locais, respetivamente, durante o mês de setembro do ano transato, foi complexo, e ainda o é, ter uma real perceção da tipologia e estimativa de receita prevista para 2016, a qual é fundamental para a elaboração cuidada e precisa de um documento previsional. Falamos, claro está, em particular no que diz respeito às receitas provenientes do IMI (rústico e urbano) e das novas competências vs acordos de execução.

Não obstante os constrangimentos verificados, a Junta de Freguesia volta a elaborar um Orçamento ambicioso, mas realista. De difícil execução, mas sustentado em valores reais, e/ou estimativas e projeções credíveis.

*Jorge Silva*

# Índice

**Introdução**

**Plano Plurianual de**

**Investimentos**

**Resumo do orçamento**

**Orçamento da receita**

**Orçamento da despesa**

**Conclusão**



**1**

# **INTRODUÇÃO**

# INTRODUÇÃO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

- POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto Lei nº315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº84-A/2002, de 5 de abril, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento, o Plano de Atividades e o PPI, para 2016, definem de forma clara a estratégia adotada pelo executivo da Junta de Freguesia, pelos cumprimentos dos objetivos propostos, de forma sustentável, procurando dar resposta às constantes necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contenção necessária, por forma a garantir o respetivo equilíbrio orçamental.

Desta forma, em linha com os anos anteriores, a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas no início de mandato, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em simultâneo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com as oportunidades e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

Face ao atual contexto das Autarquias Locais, e em particular das freguesias, resultantes da sua decrescente participação nas receitas do estado, ferindo o princípio

constitucional da justa repartição entre os diversos órgãos de administração, bem como da nova LFL e Regime Jurídico das Autarquias Locais, as opções do executivo da Junta de Freguesia assentam na continuidade das boas práticas de ações e projetos, na contenção de despesas, na rentabilização de recursos e meios próprios, e na aposta em novos projetos e ações que se caracterizem pela sua sustentabilidade, em proporcionalidade com o serviço público e de proximidade prestado.

*[...] a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese... enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político[...]*

Competindo, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo

9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia submete à aprovação os referidos documentos, para o ano de 2016, os quais antecipam uma gestão coerente e rigorosa.

Em termos orçamentais, o valor de 77.235,00EUR encontrado, quer para a Receita, quer para a Despesa, foi calculado com base nos valores contabilizados para o presente ano, com as devidas projeções, resultantes de atualização de taxas.

# 2

## Grandes Opções do Plano



# Grandes Opções do Plano - PPA e PPI

Objetivo	Programa	Projeto	Ano/Ação	Designação	Classificação Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de Execução	Reallizado	Despesas							Total
					Orgânica	Económica		AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos Seguintes				
																Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	2017	2018	2019	Outros	
																				Previsto			
2	5	1	6	Museu Etnográfico da Freguesia de Chãos; Arranjos exteriores no Museu e despesas com os seus encargos Água, electricidade, comunicações e seguros.	3103	02020101	A	0	40	60		01-01-2014	31-12-2014	0	0,00	1.965,00	1.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.965,00
					3103 0103	02020102 020209																	
					0103	020212																	
					0103	0701030702																	
3				<b>Funções económicas</b>												22.970,00	22.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.970,00
3	3			<b>Transportes e comunicações</b>												11.610,00	11.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.610,00
3	3	1		<b>Transportes rodoviários</b>												11.610,00	11.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.610,00
3	3	1	1	Conservação e Reparação de Caminhos Vicinais e Florestais, com aplicação de agradados e/ou saibro. Despesas com Manobreadores da Camara Municipal. Repavimentação da Rua de Sao Pedro (Jamprestes) e Rua Principal (Cabeças)	0103	02022501	A	0	100	0		01-01-2014	31-12-2014	0	0,00	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00
					0103	07010401																	
3	3	1	2	Beneficiação de Sinalização Rodoviária e Toponímica; Substituir ou corrigir a existente	0103	02022501	A	0	100	0		01-01-2014	31-12-2014	0	0,00	510,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,00
					0103	07010409																	
3	4			<b>Comercio e turismo</b>												11.360,00	11.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.360,00
3	4	1		<b>Mercados e feiras</b>												4.525,00	4.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.525,00
3	4	1	4	Mercado despesas com o contrato anual de pragas; encargos com a funcionaria; materiais de limpeza, higiene e desgaste rápido.	0103	010105	A	0	100	0		01-01-2014	31-12-2014	0	0,00	4.525,00	4.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.525,00
					0103 0103	0103050202 01030901																	
					0103	020104																	
					0103	02020101																	
					0103	02020102																	
					0103	020219																	
					0103	07010303																	
3	4	2		<b>Turismo</b>												6.835,00	6.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.835,00

# Grandes Opções do Plano - PPA e PPI

Objetivo	Programa	Projeto	Ano/Ação	Designação	Classificação Ornamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento %			Responsável	Datas		Fase de Execução	Realizado	Despesas							Total Previsto	
					Orgânica	Económica		AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos Seguintes					
																Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	2017	2018	2019	Outros		
					Total Geral															46.635,00	46.635,00	0,00		0,00
3	4	2	12	Apoio ao Turismo e divulgação do património etnográfico			A	0	100	0		01-01-2016	31-12-2016	0	0,00	6.835,00	6.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.835,00
					0103 0103 0103 0103 0103 0103	010109 010113 01030901 02020101 02020102 020209																		



# RESUMO DO ORÇAMENTO

## PRINCIPIOS ORÇAMENTAIS E REGRAS PREVISIONAIS

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e classificador económico em vigor para as autarquias locais.

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento presente, devem por isso obedecer a princípios e regras previstas no POCAL (Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais).

Foi nosso objetivo, ao longo do mandato anterior, e preparando o caminho para o futuro, procurar o maior rigor possível na classificação económica, com base em pareceres, memorandos e notas explicativas, dotando desta forma a Freguesia, e em particular os serviços de uma eficaz e coerente adaptação aos mecanismos e princípios contabilísticos legalmente exigidos.

“ [...] O Orçamento das autarquias locais é único [...] ”

Os princípios orçamentais encontram-se enumerados no ponto 3.1 do POCAL, e são:

**1. Princípio da Independência** – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado (ponto 3.1.1. a) do POCAL);

**2. Princípio da Anualidade** – os montantes previstos no orçamento são anuais,

coincidindo o ano económico com o ano civil (ponto 3.1.1. b) do POCAL);

**3. Princípio da Unidade** – o orçamento das autarquias locais é único (ponto 3.1.1. c) do POCAL);

**4. Princípio da Universalidade** – o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo (ponto 3.1.1. d) do POCAL);

**5. Princípio do Equilíbrio** – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes (ponto 3.1.1. e) do POCAL);

**6. Princípio da Especificação** – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas (ponto 3.1.1. f) do POCAL);

**7. Princípio da Não Consignação** – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei (ponto 3.1.1. g) do POCAL);

**8. Princípio da Não Compensação** – todas as despesas e receitas são inscritos pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza (ponto 3.1.1. h) do POCAL);

## RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

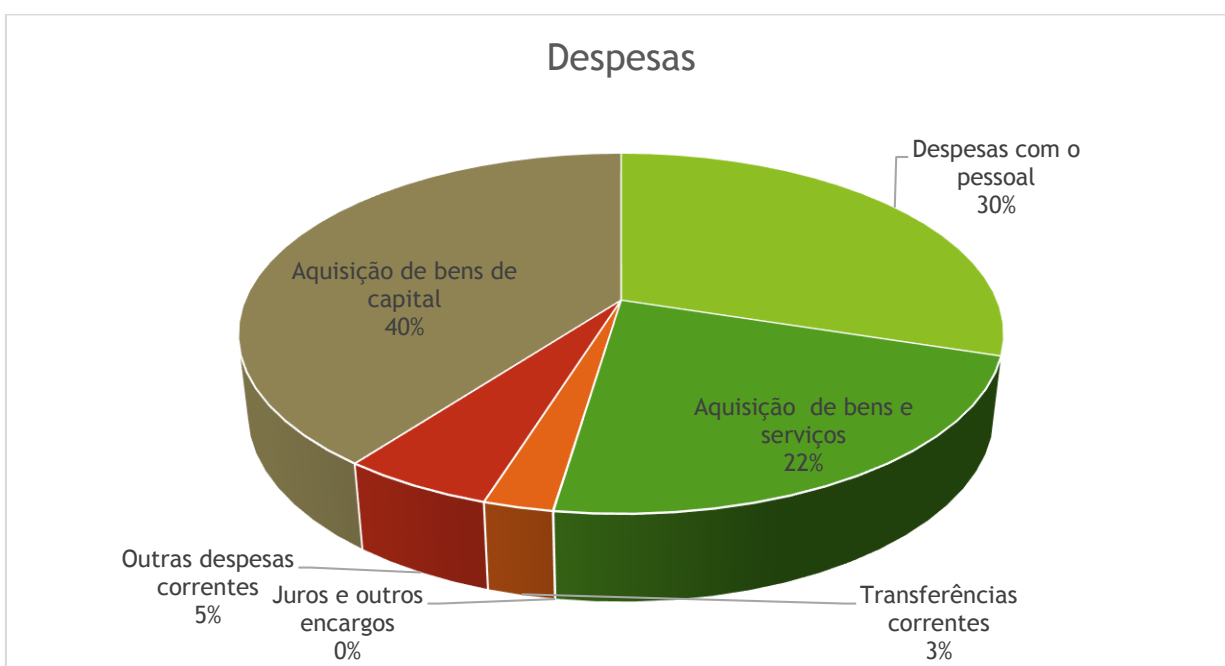
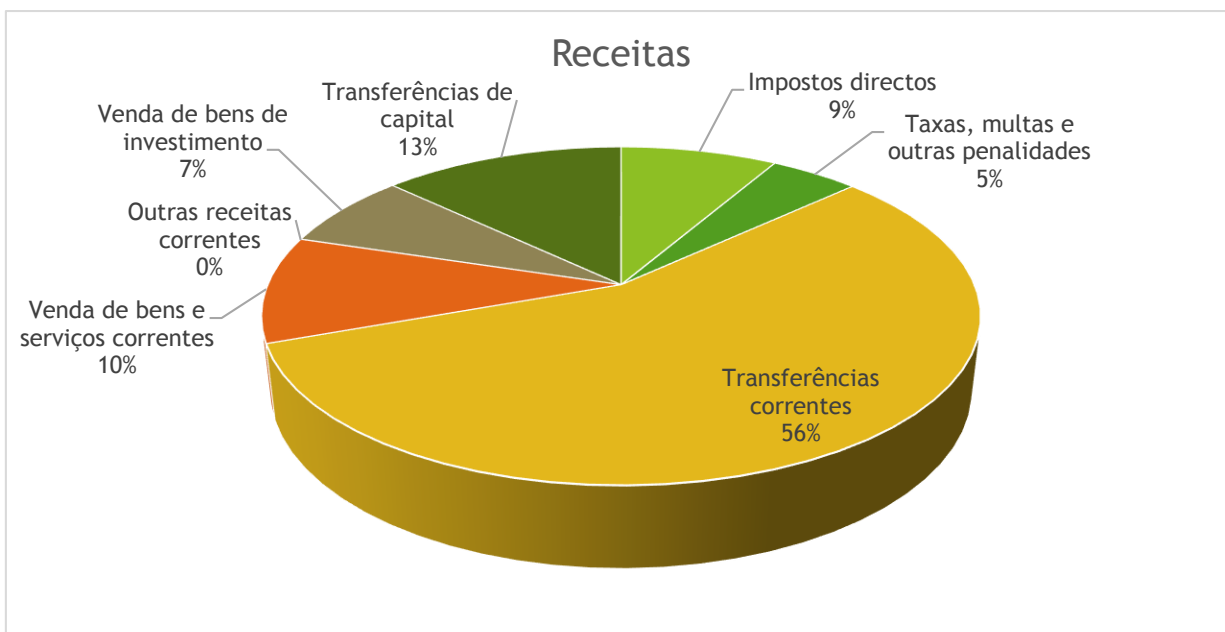
As regras provisionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos relativos ao ano de 2014, bem como o

# RESUMO DO ORÇAMENTO

histórico do ano anterior, e a adequação a novos projetos, serviram de base ao cálculo das Receitas e Despesas para o ano de 2016.

## Resumo do Orçamento 2016

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	67.195,00	Correntes	46.565,00
Capital	10.040,00	Capital	30.670,00
<b>TOTAL</b>	<b>77.235,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>77.235,00</b>



# 4

## ORÇAMENTO DA RECEITA

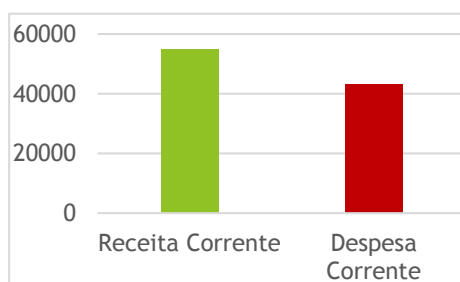
# ORÇAMENTO DA RECEITA

A receita prevista para o ano de 2016 é de 77.235,00EUR, sendo que a receita corrente representa 61.595,00EUR, e receita de capital 15.640,00EUR.

A tabela seguinte ilustra a previsão de arrecadação de receita para o próximo ano económico.

RECEITA PREVISIONAL	VALOR
Corrente	<b>61.595,00</b>
<b>Impostos diretos</b>	6.500,00
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	3.670,00
<b>Transferências correntes</b>	43.515,00
<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	7.900,00
<b>Outras receitas correntes</b>	10,00
Capital	<b>15.640,00</b>
<b>Venda de bens de investimento</b>	5.600,00
<b>Transferências de capital</b>	10.040,00
Total da Receita	<b>77.235,00</b>

Da análise do quadro verifica-se que as transferências correntes representam cerca de 56,34% da previsão de receita total, o que demonstra uma forte dependência da autarquia relativamente a terceiros (comparativamente à receita própria), nomeadamente no que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado (FFF).



De referir, no entanto, que o valor da previsão das receitas correntes é superior ao previsto nas despesas correntes, o que significa que a Junta de Freguesia prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo dessa forma um equilíbrio das contas correntes, bem como um superavit para investimento.

# ORÇAMENTO DA RECEITA

## **Receitas Correntes**

### **\_Impostos diretos**

A Lei 73/2013 (nova LFL) prevê uma receita para as freguesias respeitante a 100 % da receita de arrecadação do IMI rústico, e 1% de IMI URBANO sobre prédios existentes na área territorial da freguesia. No ano de 2016, prevê-se receber cerca de 6.500,00EUR.

### **\_Receitas próprias**

As receitas próprias da Junta de Freguesia traduzem-se pelo produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, como o sejam o registo e licenciamento de caniços, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos.

### **\_Receitas da Administração Central**

De acordo com o OE para 2016, a transferência para a Junta de Freguesia de Chãos cifra-se em 33.125,00EUR, através do FFF, valor igual ao do ano de 2015, para fazer face às despesas correntes da Junta de Freguesia.

No âmbito das transferências correntes estão ainda previstas arrecadar receitas provenientes dos programas de emprego do IEFP.

### **\_Venda de bens e serviços correntes**

Neste âmbito estão na sua essência as verbas provenientes do mercado.

### **\_Venda de Bens de Investimento**

Nesta rubrica estão incluídas as concessões de terrenos no cemitério.

### **\_Transferências de Capital**

Na sua essência estão as possíveis candidaturas a fundos comunitários.

# ORÇAMENTO DA RECEITA

## ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano: 2016

(Unidade: EUR)

Classificação Económica	
Código	Descrição
<b>01</b>	Impostos diretos
<b>0102</b>	Outros
<b>010202</b>	Imposto municipal sobre imóveis 6.500,00
<b>04</b>	Taxas, multas e outras penalidades
<b>0401</b>	Taxas
<b>040123</b>	Taxas específicas das autarquias locais
<b>04012304</b>	Canídeos 1.100,00
<b>04012399</b>	Outras
<b>0401239901</b>	Atestados, Declarações e Alvarás 1.500,00
<b>0401239902</b>	Taxa de Utilização da Casa Mortuária 650,00
<b>0402</b>	Multas e outras penalidades
<b>040201</b>	Juros de mora 10,00
<b>040204</b>	Coimas e penalidades por contraordenações 400,00
<b>040299</b>	Multas e penalidades diversas 10,00
<b>06</b>	Transferências correntes
<b>0603</b>	Administração central
<b>060301</b>	Estado
<b>06030104</b>	Fundo de Financiamento das Freguesias 33.125,00
<b>060307</b>	Serviços e fundos autónomos
<b>06030701</b>	Comparticipação do Acordo com a Sub-Região de Saúde de Santarém 2.200,00
<b>06030702</b>	Comparticipação dos Correios de Portugal, S.A. 700,00
<b>06030703</b>	IEFP 4.100,00
<b>0605</b>	Administração local
<b>060501</b>	Continente
<b>06050101</b>	STAPE - Recenseamento Eleitoral 120,00
<b>06050102</b>	Membros da Mesa de Voto 500,00
<b>06050103</b>	Comparticipação para medidas de emprego 2.250,00
<b>06050199</b>	Outras transferências correntes do Município 10,00
<b>0608</b>	Famílias
<b>060801</b>	Famílias
<b>06080101</b>	Donativos de Particulares 500,00
<b>06080102</b>	Outros 10,00
<b>07</b>	Venda de bens e serviços correntes
<b>0701</b>	Venda de bens
<b>070102</b>	Livros e documentação técnica 1.000,00

# ORÇAMENTO DA RECEITA

<b>0702</b>	Serviços	
<b>070201</b>	Aluguer de espaços e equipamentos	5.500,00
<b>070209</b>	Serviços específicos das autarquias	
<b>07020905</b>	Cemitérios	600,00
<b>07020999</b>	Outros	500,00
<b>0703</b>	Rendas	
<b>070302</b>	Edifícios	300,00
<b>08</b>	Outras receitas correntes	
<b>0801</b>	Outras	
<b>080199</b>	Outras	
<b>08019999</b>	Diversas	10,00
	<b>Total Receita Corrente</b>	<b>61.595,00</b>
	<b>Receita de Capital</b>	
<b>09</b>	Venda de bens de investimento	
<b>0901</b>	Terrenos	
<b>090110</b>	Famílias	
<b>09011001</b>	Cedência de Terreno no Cemitério	5.600,00
<b>10</b>	Transferências de capital	
<b>1003</b>	Administração central	
<b>100301</b>	Estado	
<b>10030104</b>	Cooperação Técnica e Financeira	10,00
<b>10030199</b>	Outras	10,00
<b>100307</b>	Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados	
<b>10030701</b>	Proder - Subprograma 3, Medida 3.1 e 3.2	10.000,00
<b>1005</b>	Administração local	
<b>100501</b>	Continente	
<b>10050101</b>	Transferências de Capital do Município	10,00
<b>10050199</b>	Outras	10,00
	<b>Total Receita Capital</b>	<b>15.640,00</b>
	<b>Total da Receita</b>	<b>77.235,00</b>

# 5

## ORÇAMENTO DA DESPESA

# ORÇAMENTO DA DESPESA

A despesa prevista para o ano de 2016 é de 77.235,00EUR, sendo que a despesa corrente representa 43.025,00EUR e a despesa de capital 30.410,00EUR.

DESPESA PREVISIONAL	VALOR
CORRENTE	<b>46.565,00</b>
<b>Despesas com o pessoal</b>	23.090,00
<b>Aquisição de bens e serviços</b>	17.340,00
<b>Juros e outros encargos</b>	10,00
<b>Transferências correntes</b>	1.920,00
<b>Outras despesas correntes</b>	4.205,00
CAPITAL	<b>30.670,00</b>
<b>Aquisição de bens de capital</b>	30.670,00
TOTAL DA DESPESA	<b>77.235,00</b>

No domínio das despesas, também estas se dividem em Despesas Correntes e de Capital, com a seguinte distribuição:

## **Despesas Correntes**

### **\_Despesas com o pessoal**

O valor das despesas com pessoal, onde se incluem todos os vínculos, incluindo os vencimentos dos órgãos autárquicos, pessoal do mapa, traduzem o valor de 23.090,00EUR.

Estão também englobados nesta rúbrica os subsídios de alimentação, senhas de presença dos membros da assembleia, bem como os seguros de acidentes pessoais dos mesmos, assim como os referentes ao pessoal integrado nos programas de emprego do IEFP.

### **\_Aquisição de bens e serviços**

Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da

freguesia. Este agrupamento divide-se nos subagrupamentos:

### **Aquisição de bens**

Reflete as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção de bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas da junta de freguesia, realizados pelos serviços da própria junta, bem como a aquisição de bens para funcionamento de atividades próprias ou de entidades. O valor é de 4.765,00EUR.

### **Aquisição de serviços**

A aquisição de serviços representa um valor estimado na despesa de 12.575,00EUR, necessários à aquisição de serviços a terceiros.

Estão incluídos nesta rubrica os encargos com contratos de prestação de serviços, manutenção de instalações e equipamentos, comunicações, água, eletricidade, serviços

# ORÇAMENTO DA DESPESA

de manutenção, seguros, assistência técnica, publicidade, entre outros.

## **\_Transferências correntes**

A rubrica de transferências correntes apresenta um valor consignado de 1.920,00EUR, na qual se inscrevem as verbas transferidas para as Associações da Freguesia a título de subsidio ou de financiamento de atividades.

## **\_Outras Despesas Correntes**

Este agrupamento contém um valor estimado de 4.205,00EUR.

## **\_Despesa de Capital**

As despesas de capital representam um valor de 30.670,00EUR, tendo a rubrica de viadutos, arruamentos e obras complementares o valor mais expressivo.

# ORÇAMENTO DA DESPESA

<b>ORÇAMENTO DA DESPESA</b>			<b>Ano: 2016</b>
<b>Classificação Económica</b>			<b>(Unidade: EUR)</b>
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
<b>01</b>	Autarquia		
<b>0103</b>	Administração Autárquica		
<b>0103</b>	01	Despesas com o pessoal	
<b>0103</b>	0101	Remunerações certas e permanentes	
<b>0103</b>	010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	8.575,00
<b>0103</b>	010105	Pessoal além dos quadros	6.300,00
<b>0103</b>	010109	Pessoal em qualquer outra situação	5.040,00
<b>0103</b>	010113	Subsidio de refeição	1.120,00
<b>0103</b>	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
<b>0103</b>	010213	Outros suplementos e prémios	
<b>0103</b>	01021301	Prémios de desempenho	450,00
<b>0103</b>	0103	Segurança social	
<b>0103</b>	010305	Contribuições para a segurança social	
<b>0103</b>	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	
<b>0103</b>	0103050202	Segurança social - Regime geral	1.250,00
<b>0103</b>	010309	Seguros	
<b>0103</b>	01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	350,00
<b>0103</b>	010310	Outras despesas de segurança social	
<b>0103</b>	01031099	Outras despesas de segurança social	5,00
<b>0103</b>	02	Aquisição de bens e serviços	
<b>0103</b>	0201	Aquisição de bens	
<b>0103</b>	020102	Combustíveis e lubrificantes	
<b>0103</b>	02010201	Gasolina	5,00
<b>0103</b>	02010202	Gasóleo	400,00
<b>0103</b>	02010299	Outros	5,00
<b>0103</b>	020104	Limpeza e higiene	300,00
<b>0103</b>	020108	Material de escritório	400,00
<b>0103</b>	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500,00
<b>0103</b>	020112	Material de transporte - Peças	2.200,00
<b>0103</b>	020115	Prémios, condecorações e ofertas	100,00
<b>0103</b>	020117	Ferramentas e utensílios	100,00
<b>0103</b>	020118	Livros e documentação técnica	150,00
<b>0103</b>	020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00
<b>0103</b>	020121	Outros bens	
<b>0103</b>	02012101	Pesticidas	500,00

# ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica			Valor
Código	Descrição		
0103	02012199	Outros	5,00
0103	0202	Aquisição de serviços	
0103	020201	Encargos das instalações	
0103	02020101	Eletricidade	3.500,00
0103	02020102	Água	640,00
0103	02020103	Outros	10,00
0103	020203	Conservação de bens	3.000,00
0103	020209	Comunicações	1.490,00
0103	020212	Seguros	730,00
0103	020219	Assistência técnica	2.200,00
0103	020225	Outros serviços	
0103	02022501	Prestação de Serviços	1.000,00
0103	02022599	Outros	5,00
0103	03	Juros e outros encargos	
0103	0306	Outros encargos financeiros	
0103	030601	Outros encargos financeiros	10,00
0103	04	Transferências correntes	
0103	0403	Administração central	
0103	040305	Serviços e fundos autónomos	10,00
0103	0407	Instituições sem fins lucrativos	
0103	040701	Instituições sem fins lucrativos	
0103	04070101	Quotas dos Bombeiros	400,00
0103	04070102	Subsídios a Associações e Instituições	1.500,00
0103	04070199	Outras	5,00
0103	0408	Famílias	
0103	040802	Outras	5,00
0103	06	Outras despesas correntes	
0103	0602	Diversas	
0103	060203	Outras	
0103	06020305	Outras	
0103	0602030501	Subsidio a Escolas	300,00
0103	0602030502	Membros da Mesa de Voto	500,00
0103	0602030503	Passeios para a População	300,00
0103	0602030504	Apoio a Atividades Desportivas e Culturais	1.300,00
0103	0602030505	Boletim Informativo	300,00
0103	0602030506	Eventos Socioculturais	1.500,00
0103	0602030599	Outras	5,00
<b>Total Despesa Corrente</b>			<b>46.565,00</b>

# ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica			Valor
Código		Descrição	
		<b>Despesa de Capital</b>	
<b>0103</b>	07	Aquisição de bens de capital	
<b>0103</b>	0701	Investimentos	
<b>0103</b>	070103	Edifícios	
<b>0103</b>	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	1.200,00
<b>0103</b>	07010307	Outros	
<b>0103</b>	0701030701	Modernização do Posto de Saúde	500,00
<b>0103</b>	0701030702	Museu Etnográfico da Freguesia de Chãos	1.000,00
<b>0103</b>	0701030703	Recuperação do Forno da Cal	2.000,00
<b>0103</b>	070104	Construções diversas	
<b>0103</b>	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	10.600,00
<b>0103</b>	07010405	Parques e jardins	900,00
<b>0103</b>	07010409	Sinalização e trânsito	260,00
<b>0103</b>	07010412	Cemitérios	3.800,00
<b>0103</b>	07010413	Outros	
<b>0103</b>	0701041301	Fontanários e Poços	400,00
<b>0103</b>	0701041302	Projeto Modernização Administrativa	10.000,00
<b>0103</b>	0701041399	Outros	5,00
<b>0103</b>	070107	Equipamento de informática	5,00
		<b>Total Despesa de Capital</b>	<b>30.670,00</b>
		<b>Total da Despesa</b>	<b>77.235,00</b>

# 6

## CONCLUSÃO

# CONCLUSÃO

Podemos afirmar que o Orçamento e Opções do Plano para o ano económico de 2016, da Junta de Freguesia de Chãos, é um orçamento equilibrado, realista e sustentável.

As receitas correntes superam as despesas correntes, garantindo assim uma gestão coerente com as propostas apresentadas.

Numa conjuntura difícil e num quadro de diminuição de transferências da administração central, cumpre-nos adotar novos procedimentos e iniciativas sustentáveis, mas que pelo seu carácter efetivo se tornam numa mais-valia para a população.

**“[...] este orçamento previsional...  
assente numa gestão rigorosa de  
dinheiros públicos. ”**

A eficácia, o dinamismo e a criatividade, quer na redução de despesa, na obtenção de receita, mas sobretudo em novas iniciativas, são o princípio que nos norteia e que continuaremos a seguir.

Podemos, por fim afirmar que este orçamento previsional permite-nos evidenciar os recursos que se estima arrecadar para o financiamento de um plano que se pretende realizar, numa filosofia de prestação de serviço público e assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos.

# 7

## Encerramento

# Encerramento

O Presente Orçamento, Plano e anexos, que contêm 27 folhas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia de Chãos realizada em \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e quinze.

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

Termo de Aprovação final

O Orçamento e Plano mereceu a aprovação por \_\_\_\_\_ da Assembleia de Freguesia de Chãos em Sessão Ordinária do dia \_\_\_\_\_.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário